



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00163, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do ofício nº JFRJ-OFI-2019/01913, subscrito pela MM.^a Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Duque de Caxias, Maria de Lourdes Coutinho Tavares, e do Despacho nº JFRJ-DES-2019/09508, proferido pelo MM. Juiz Diretor da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Osair Victor de Oliveira Junior, RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Duque de Caxias, no dia de hoje, 27 de março de 2019, com o objetivo de reavaliação da situação da segurança na referida seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2457945-4050 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201900163A